



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXI - Edição nº 1301

25 de janeiro de 2021

## A PANDEMIA NÃO ACABOU

### Precisamos manter os cuidados



LAVE AS MÃOS COM  
ÁGUA E SABÃO  
OU USE ÁLCOOL 70%

PERMANEÇA EM CASA E QUANDO  
FOR NECESSÁRIO SAIR USE  
MÁSCARA E EVITE O  
CONTATO FÍSICO



NÃO COMPARTILHE OBJETOS  
PESSOAIS E HIGIENIZE  
OBJETOS TOCADOS  
COM FREQUÊNCIA



MANTENHA DISTÂNCIA  
E EVITE AGLOMERAÇÃO



SE TIVER FEBRE, TOSSE OU  
DIFICULDADE EM RESPIRAR  
PROCURE A ASSISTÊNCIA  
MÉDICA E SIGA AS  
RECOMENDAÇÕES





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2453-2615 / 2453-2696

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA**  
Prefeito

**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**  
Vice Prefeito

**CHEFE DE GABINETE**  
**Sebastião Eric Vasconcelos**  
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-1248

**PROCURADORIA GERAL**  
**Jaqueline Magalhães dos Santos**  
pgm.valenca@gmail.com  
(24) 2453-2696 - ramal 5318

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**Ena Cristina de Souza Jannuzzi**  
pmv.asscom@gmail.com  
(24) 2452-1686

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### GOVERNO

**Hiram de Avellar Pinto Júnior**  
governo@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4776  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### CONTROLE INTERNO

smci@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-0857  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### ADMINISTRAÇÃO

**Denise de Jesus Silva Souza**  
adm@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3109  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### FAZENDA

**Flávia Guimarães Silva**  
fazenda@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-4352  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### MEIO AMBIENTE

**Paulo Sérgio Gomes da Graça**  
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-8638  
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

#### AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

**Silvio Rogério Furtado da Graça**  
sappma@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3366  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

#### EDUCAÇÃO

**Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira**  
sme@valenca.rj.gov.br  
(24)2453-7402 / 2458-4866  
Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

#### OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**José Geraldo Barbosa Chaves**  
obraspmv@valenca.rj.gov.br  
(24)2453-4303  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

**Carlos Henrique Barros Machado**  
servpublico@valenca.rj.gov.br  
(24)2452-1442  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

#### PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**José Carlos Fraga**  
planejamento@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-2891  
Rua Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Rafael Oliveira Tavares**  
smas@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-0795  
Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

#### ESPORTE E LAZER

**Rômulo Milagres Ribeiro**  
esporteelazervalenca@hotmail.com  
(24)2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

#### CULTURA E TURISMO

**Helio Lemos Suzano**  
sectur@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-3855  
Rua Carneiro de Mendonça, 139 -Centro

#### SAÚDE

**Soraia Furtado da Graça**  
sms@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-6414  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### GUARDA MUNICIPAL

#### COMANDANTE

**Paulo Sérgio Murat Junior**  
Telefone:(24) 2542-8650  
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108-  
Centro - Valença/RJ

### SUBPREFEITURAS

**BARÃO DE JUPARANÁ**  
**Marcelo Coelho Macedo**  
Telefone: (24)2471-5961

#### SANTA ISABEL

Telefone: (24)2457-1201

#### PENTAGNA

Telefone: (24)2453-8971

#### PARAPEÚNA

**Maria Aparecida da Silva**  
Telefone: (24)2453-9138

#### CONSERVATÓRIA

**Victor Emanuel do Couto**  
Telefone: (24)2438-1188

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro,  
676 - Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24)2453-3777

#### PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos

#### VICE-PRESIDENTE

Bernardo de Souza Machado

#### 1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

#### 2º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

### PREVI - VALENÇA

#### DIRETOR EXECUTIVO

**Juarez de Souza Gomes**  
Telefone:(24) 2453 - 5848  
Endereço: Travessa Fonseca, 112 -  
Centro - Valença/RJ

### UFIVA - R\$ 85,45

de acordo com o Decreto 171 de  
18/11/2020 publicado no Boletim  
Oficial edição 1.275 de 23/11/2020.

### UFIR - R\$ 3,7053

de acordo com a Resolução SEFAZ  
nº 190 de 28/12/2019 publicada no  
D.O.E. de 29.12.2020, pag. 09.



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 038, de 07 de Janeiro de 2021, publicada no Boletim Oficial Edição Nº 1294. ,no dia 08 de Janeiro de 2021, página 29. ONDE SE LÊ: "Maria Aparecida da Silva". LEIA-SE: "Maria Aparecida Cunha de Souza." Desta forma, torna-se necessária sua republicação com as devidas correções que seguem abaixo:

#### PORTARIA PMV, Nº. 038, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**Considerando** a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

**Considerando** tratar a presente, de reposição de cargo de chefia, de direção e de assessoramento, em observância aos ditames da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de Maio de 2020;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, a Srª. **MARIA APARECIDA DA SILVA CUNHA DE SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de Subprefeito do distrito de Parapeúna, Símbolo CC5.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

#### ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 0146, de 14 de Janeiro de 2021, publicada no Boletim Oficial Edição Nº 1297. , no dia 15 de Janeiro de 2021, página 17 . ONDE SE LÊ: "FLAVINE MARA ROCHA". LEIA-SE: "FLAVINE MARA CHAVES." Desta forma, torna-se necessária sua republicação com as devidas correções que seguem abaixo:

#### PORTARIA PMV, Nº. 146, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**Considerando** a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, a Srª. **FLAVINE MARA CHAVES**, matrícula nº. 143.812, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Saúde Mental, Símbolo FC4, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

#### PORTARIA PMV, Nº. 220, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**Considerando** a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

#### RESOLVE:







**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **FABIO SOARES DE SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de Gestor de Apoio Administrativo da Assistência Social, Símbolo CC2, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 221, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**Considerando** a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **JULIO CESAR DE ALMEIDA PINTO**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor do Secretário, Símbolo CC6, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 222, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**Considerando** a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Divisão de Desenvolvimento e Acompanhamento de Projetos e Programas Sociais, Símbolo CC7, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 223, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**Considerando** a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, a Srª. **DANDARA VASCONCELLOS XAVIER BARBOSA**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Fomentos, Estratégias e Convênios, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico..

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 229, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**Considerando** a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;



**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **THIAGO FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Gestor de Apoio Administrativo de Planejamento, Símbolo CC2, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 230, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 53 de 28 de dezembro de 2005 c/c Lei Complementar nº. 206, de 14 de dezembro de 2017;

**Considerando** a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **CLAUDECIR SOUZA CAETANO**, matrícula nº. 134.295, para exercer a Função de Confiança de Subcomandante da Guarda Municipal, Símbolo FC2.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 231, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 53 de 28 de dezembro de 2005 c/c Lei Complementar nº. 206, de 14 de dezembro de 2017;

**Considerando** a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **MARCIEL ALVES DE SOUZA**, matrícula nº. 134.392, para exercer a Função de Confiança de Guarda Inspetor Chefe, Símbolo FC3, junto a Guarda Municipal de Valença.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 232, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 53 de 28 de dezembro de 2005 c/c Lei Complementar nº. 206, de 14 de dezembro de 2017;

**Considerando** a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **JOÃO VITOR TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 141.747, para exercer a Função de Confiança de Guarda Inspetor Chefe, Símbolo FC3, junto a Guarda Municipal de Valença.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito





**PORTARIA PMV, Nº. 233, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 53 de 28 de dezembro de 2005 c/c Lei Complementar nº. 206, de 14 de dezembro de 2017;

**Considerando** a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **RODRIGO DOS SANTOS VALLE**, matrícula nº. 134.465, para exercer a Função de Confiança de Guarda Inspetor, Símbolo FC4, junto a Guarda Municipal de Valença.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 234, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 53 de 28 de dezembro de 2005 c/c Lei Complementar nº. 206, de 14 de dezembro de 2017;

**Considerando** a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **THIAGO MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 134.538, para exercer a Função de Confiança de Guarda Inspetor, Símbolo FC4, junto a Guarda Municipal de Valença.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 235, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 53 de 28 de dezembro de 2005 c/c Lei Complementar nº. 206, de 14 de dezembro de 2017;

**Considerando** a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **JUCELINO APOLINÁRIO DELGADO**, matrícula nº. 134.732, para exercer a Função de Confiança de Guarda Inspetor, Símbolo FC4, junto a Guarda Municipal de Valença.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 236, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 53 de 28 de dezembro de 2005 c/c Lei Complementar nº. 206, de 14 de dezembro de 2017;

**Considerando** a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, a Srª. **GILCIMARA PEREIRA INOCÊNCIO DOS SANTOS**, matrícula nº. 134.643, para exercer a Função de Confiança de Guarda Inspetor, Símbolo FC4, junto a Guarda Municipal de Valença.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



**PORTARIA PMV, Nº. 237, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 53 de 28 de dezembro de 2005 c/c Lei Complementar nº. 206, de 14 de dezembro de 2017;

**Considerando** a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, a Srª. **ELIANE DA SILVA MARCELO ALMEIDA**, matrícula nº. 134.554, para exercer a Função de Confiança de Guarda Inspetor, Símbolo FC4, junto a Guarda Municipal de Valença.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 238, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 53 de 28 de dezembro de 2005 c/c Lei Complementar nº. 206, de 14 de dezembro de 2017;

**Considerando** a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Sr. **JEFERSON DE JESUS ROSA**, matrícula nº. 141.356, para exercer a Função de Confiança de Guarda Inspetor, Símbolo FC4, junto a Guarda Municipal de Valença.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 247, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**Considerando** a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, a Srª. **ADRIANA APARECIDA DAMASCENO BITTENCOURT**, matrícula nº. 138.177, da Função de Confiança de Coordenador de Imprensa, Símbolo FC4, que vinha exercendo junto a Chefia de Gabinete.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 271, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 973/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESCRENCIAR**, a partir da data de 08 de janeiro de 2021, a Srª **CAROLINE CRISTINA DE ALMEIDA NAZÁRIO**, inscrita sob o CPF nº. 157.057.917-20, para recebimento de adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito





**PORTARIA PMV, Nº. 272, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 973/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CREDENCIAR**, a partir do dia 08 de janeiro de 2021, a Srº. **RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES**, inscrito no CPF sob o nº. 105.832.167-65, para recebimento de adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Para efeito desta, o servidor credenciado fica autorizado a abrir conta corrente e a realizar movimentação bancária individualmente para tal fim

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2020.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 286, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando a** Lei Complementar nº. 115, de 26 de agosto de 2009 c/c Lei Complementar nº. 182, de 26 de maio de 2015;

**Considerando o** Decreto nº. 69, de 29 de junho de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, os novos membros integrantes do COPAC – Comissão Permanente de Análise de Consulta Prévia, da seguinte forma:

**Representante da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento**

Titular: José Ronaldo Reis Novaes - **PRESIDENTE**

Suplente: José Geraldo de Souza Guimarães

**Representante da Secretaria Municipal de Fazenda**

**Coordenadoria de Fiscalização de Posturas**

Titular: Charles Fabiano da Costa Viana

Suplente: Maria Izolina Osório Campos

Titular: Cristiane Pereira Moreira Leite Pinto  
Suplente: Rivelino da Silva Nogueira

**Coordenadoria de Fiscalização de Rendas**

Titular: Cristiane Duarte Carvalho

Suplente: Edson Pinho de Mattos

**Departamento de Cadastro, Controle e Arrecadação – DCCA**

Titular: Viviane Barbosa Rodrigues

Suplente: Márcio Cesar da Costa

**Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Titular: Olavo Araújo Queiroz

Suplente: André Hilal Bechara

**Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

**Coordenadoria de Fiscalização Sanitária**

Titular: Maria Crizelli Almeida Lima

Suplente: Wania Pina Coelho

**Representante da Procuradoria Geral do Município**

Titular: Diogo Aranha Guarini

Suplente: Liedy Gonçalves de Oliveira

**Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Titular: Shirley da Silva Costa Marins

Suplente: José Eduardo Goulart Lago

**Representante da Chefia de Gabinete**

Titular: Erika Beatriz Viana Dias

Suplente: Adriana Aparecida Damasceno Bittencourt

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 286, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando a** Lei Complementar nº. 115, de 26 de agosto de 2009 c/c Lei Complementar nº. 182, de 26 de maio de 2015;

**Considerando o** Decreto nº. 69, de 29 de junho de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, os novos membros integrantes do COPAC – Comissão Permanente de Análise de Consulta Prévia, da seguinte forma:





**Representante da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento**

Titular: José Ronaldo Reis Novaes - **PRESIDENTE**  
Suplente: José Geraldo de Souza Guimarães

**Representante da Secretaria Municipal de Fazenda**

**Coordenadoria de Fiscalização de Posturas**

Titular: Charles Fabiano da Costa Viana  
Suplente: Maria Izolina Osório Campos

Titular: Cristiane Pereira Moreira Leite Pinto  
Suplente: Rivelino da Silva Nogueira

**Coordenadoria de Fiscalização de Rendas**

Titular: Cristiane Duarte Carvalho  
Suplente: Edson Pinho de Mattos

**Departamento de Cadastro, Controle e Arrecadação – DCCA**

Titular: Viviane Barbosa Rodrigues  
Suplente: Márcio Cesar da Costa

**Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Titular: Olavo Araújo Queiroz  
Suplente: André Hilal Bechara

**Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

**Coordenadoria de Fiscalização Sanitária**

Titular: Maria Crizelli Almeida Lima  
Suplente: Wania Pina Coelho

**Representante da Procuradoria Geral do Município**

Titular: Diogo Aranha Guarini  
Suplente: Liedy Gonçalves de Oliveira

**Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Titular: Shirley da Silva Costa Marins  
Suplente: José Eduardo Goulart Lago

**Representante da Chefia de Gabinete**

Titular: Erika Beatriz Viana Dias  
Suplente: Adriana Aparecida Damasceno Bittencourt

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº.288, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o processo administrativo nº. 1083/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **ELIANE APARECIDA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº. 116.840, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 785/2021, e como seu substituto o servidor **Graziele Corrêa de Lima**, matrícula nº. 130.290.

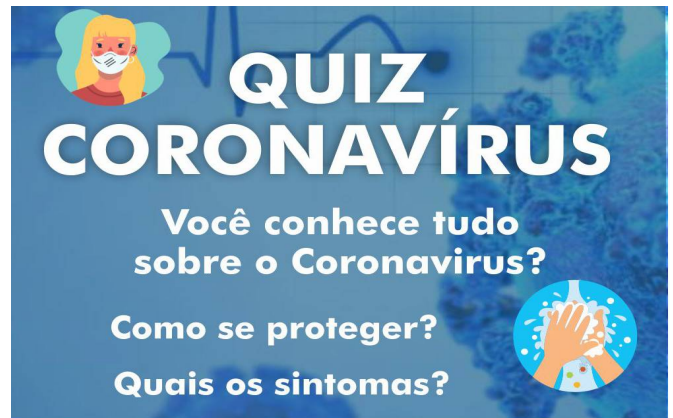
**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



**Teste seus conhecimentos!**

<http://valenca.rj.gov.br/coronavirus/>

**Se precisar sair,  
use máscara!**



Prefeitura  
de Valença

**Fale Conosco**  
[ouvidoria@valenca.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@valenca.rj.gov.br)

**Visite nosso site**  
[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)



## DECRETOS

### DECRETO Nº. 05, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

“Decreta anulação do termo de concessão de direito real de uso nº: 704 de 16/12/2019.”

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o voto no processo TCE/RJ nº: 238.410-6/2018;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica anulado, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, processo TCE/RJ nº: 238.410-6/2018, o termo de concessão de direito real de uso nº: 704 de 16 de Dezembro de 2019, do imóvel situado na Rua São Benedito, Bairro Canteiro, nesta cidade, compreendido pela Área C, com 14.299,32 m2, outorgado a empresa METALÚRGICA VALENÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.560.694/0002-56.

**Art. 2º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder todas as medidas legais, administrativas ou judiciais concernentes à desocupação do imóvel e a reintegração do Município na posse do bem e seus acessórios no prazo estabelecido de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo do pagamento dos impostos e aluguéis do período.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Valença  
Secretaria Municipal de Administração

**NOVO!**

**Servidor Online**

De cara nova e em novo endereço

<https://minhafolha.cloud.betha.com.br>

## PROCESSOS

### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº: 11.247/2020

### DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO EMITIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA.

DATA: 11/01/2021

P.R.N

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Valença contra a DENGUE**

Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- ➡ Caixas d'água vedadas.
- ➡ Calhas limpas
- ➡ Galões, poços e barris bem fechados;
- ➡ Pneus sem água e em lugares cobertos.
- ➡ Pratos de vasos de plantas com areia.

**O combate não pode parar!**  
**FAÇA SUA PARTE!**

Prefeitura de Valença | Secretaria M. de Saúde